



## Projeto de Decisão Final de Adjudicação do Ajuste Direto

(artigo 125º do CCP)

**ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE  
ÁGUA – FREGUESIA DE MIRANDA (ZONA ALTA)**

Valor base: 8.700,00 €

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na sala de reuniões dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, na presença da técnica responsável, Maria Clara Rodrigues Amorim, procedeu-se à abertura de propostas do procedimento referido em epígrafe.

### 1. ABERTURA DA PROPOSTA

Presente a única proposta apresentada da empresa – Oliveiros, Sociedade Unipessoal, Lda., e na sequência da sua abertura, procedeu-se à análise do seu conteúdo.

### 2. ANÁLISE DA PROPOSTA

#### 2.1. Indicação dos atributos da proposta

- Oliveiros, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Valor da proposta – **8.699,00 € (S/IVA)**
- Prazo de execução – 30 dias

#### 2.2. Admissão e exclusão dos concorrentes

O concorrente Oliveiros, Sociedade Unipessoal, Lda. é admitido, por satisfazer os requisitos do procedimento quanto aos aspetos referidos no convite.

### 3. CONCLUSÃO

Tendo em consideração que a proposta apresentada não carece de esclarecimentos e, uma vez que reúne as especificações pretendidas para o procedimento, estes serviços propõem nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, a adjudicação à firma Oliveiros, Sociedade Unipessoal, Lda., pelo valor de **8.699,00 € (Oito mil, seiscentos e noventa e nove euros)** a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Nos termos do n.º 2 do artigo 125º do CCP, dispensa-se a audiência prévia.

Paços do Concelho, 3 de novembro de 2015

A Técnica Responsável,



(Eng.ª Maria Clara Rodrigues Amorim)